



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 001/2019/CP-JLRFOs/CP-ECESAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Excelentíssimo Senhor


Presidente da Câmara Municipal


Os Presidentes das Comissões Permanentes de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos e de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, que este subscrevem, dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitam que seja oficializado ao Executivo Municipal, requerendo-se as seguintes documentações que não se fizeram acompanhar a matéria do Projeto de Lei Municipal Nº 007/2019 de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal:

- 1- Estimativa de Impacto-orçamentário e a declaração do ordenador da despesa em cumprimento ao artigo 16 da LRF 101/2.000;
- 2- Prestação de Contas ou Certidão do gestor que certifique que a prestação de contas dos recursos anteriormente conferido a entidade, fora realizada nos termos da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
- 3- Plano de Trabalho em cumprimento ao parágrafo único do Art. 42 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- 4- Solicita cópia da minuta do termo de parceria a ser firmado entre o poder público e a entidade, conforme a Lei 13.019/2014.

Assim, nos termos do § 5º do mesmo artigo, solicita-se a suspensão do prazo para exarar parecer (§2º do Art. 62 RICMS), em 15 dias; com prorrogação automática deste, até que o Poder Executivo venha a atender esta solicitação.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2019


Luciano Martins Ananias
Presidente da CP-ECESAS


Suely Aparecida Beraldo
Presidente da CP-JLRFOs

Justificação Em vista que as legislações federais de aplicação municipal assim exigem para a formalização das parcerias entre o público e as entidades da sociedade civil.